

CONTRATO Nº 5/2023

Termo de Contrato que celebram o Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina, e a empresa: **Carlos Alberto Bauer Thielen** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços de organização de eventos esportivos e recreativos do projeto Verão + Saúde 2023, a ser realizado nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023, no Balneário Morro dos Conventos e Ilhas na cidade de Araranguá/SC.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO -

1 - CONTRATANTE: O **Município de Araranguá**, com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, nº 200, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.911.249/0001-13, neste ato representado pelo Senhor **Cesar Antonio Cesa**, Prefeito Municipal, ora denominado CONTRATANTE.

2 - CONTRATADO: A empresa **Carlos Alberto Bauer Thielen** com sede na Rua das Palmeiras, nº 497, Bairro Jardim das Avenidas, no Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 38.457.656/0001-00, ora denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor **Carlos Alberto Bauer Thielen**, cargo: Administrador, Portador do CPF nº 712.390.659-49.

3 - ADJUDICAÇÃO: O presente Contrato decorre do Processo de Licitação n.º 250/2022 - Modalidade Pregão Presencial da qual se vincula em todos seus termos, bem como aos princípios do Direito Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO -

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de organização de eventos esportivos e recreativos do projeto Verão + Saúde 2023, a ser realizado nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023, no Balneário Morro dos Conventos e Ilhas na cidade de Araranguá/SC.

1- Consideram-se integrantes do Presente Instrumento Contratual, os termos do Edital de Licitação nº 250/2022 na modalidade Pregão Presencial, e seus anexos, da proposta da adjudicatária e demais documentos a ela pertinentes independentemente da sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

LOTE1 - LOTE I - RECREAÇÃO INFANTIL, BOCHA PARA ADULTOS E OUTROS					
Item	Produto - Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NOS FINAIS DE SEMANA NAS ARENAS, DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS USADOS NAS ATIVIDADES, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DAS ARENAS. (DURANTE O PERÍODO DE 12 DIAS)	UND	1	R\$ 9.490,00	R\$ 9.490,00
2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA HABILITADO COM EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DIVERSAS. (DURANTE O PERÍODO DE 12 DIAS)	UND	3	R\$ 5.130,00	R\$ 15.390,00
3	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DAS ATIVIDADES. (DURANTE O PERÍODO DE 12 DIAS)	UND	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00

ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS REALIZADAS AOS SABADOS E DOMINGOS PELA MANHÃ EM 04 ARENAS: PAIQUERE, MORRO DOS CONVENTOS E ILHAS.

ATIVIDADES: RECREAÇÃO INFANTIL, BOCHA PARA ADULTOS, ARENA VOLEYBOL RECREATIVO, ARENA BEACHTENNIS RECREATIVO, ARENA FUTVOLEI RECREATIVO, TENIS JUNIOR, SPIRIBOL, FRESCOBOL, TACO, SLACKLINE, FRESBEY.

OS MATERIAIS USADOS NAS ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADAS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES.

GINÁSTICA AERÓBICA/FUNCIONAL, RECREAÇÃO INFANTIL, BOCHA PARA ADULTOS

VOLEYBOL RECREATIVO, BEACHTENNIS RECREATIVO, FUTVOLEI RECREATIVO,

TENIS JUNIOR, SPIRIBOL, FRESCOBOL, TACO, SLACKLINE, FRISBEE

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE	DIAS
01	JOGO DE BOCHA	04 JOGOS	12 DIAS
02	JOGO FRESCOBOL	04 JOGOS	12 DIAS
03	BOLA DE SPIRIBOL	04 PEÇAS	12 DIAS
04	REDE DE BEACHTENNIS	02 PEÇAS	12 DIAS
05	FITA MARCAÇÃO BEACHTENNIS	02 JOGOS	12 DIAS
06	REDE DE VOLEIBOL/FUTVOLEI	04 PEÇAS	12 DIAS
07	BOLA FUTEBOL	04 PEÇAS	12 DIAS
08	BOLA FUTVOLEI	02 PEÇAS	12 DIAS
09	BOLA VOLEI PRAIA	04 PEÇAS	12 DIAS
10	MARCAÇÃO DE VOLEI/FUTVOLEI	04 JOGOS	12 DIAS
11	SLACKLINE	02 PEÇAS	12 DIAS
12	BOLINHA BEACHTENNIS	12 PEÇAS	12 DIAS
13	BOLINHA TENIS JUNIOR	06 PEÇAS	12 DIAS
14	REDE TENIS JUNIOR COM SUPORTE MOVEI	02 PEÇAS	12 DIAS
15	RAQUETE TENNIS JUNIOR	08 PEÇAS	12 DIAS
16	RAQUETE BEACH TENNIS	04 PEÇAS	12 DIAS
17	FRISBEY	04 PEÇAS	12 DIAS

RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

01 - FORNECIMENTO DE AGUÁ/ 02 - SERVIÇOS DE AMBULANCIA/ 03 - 04 SOMBREIROS / 04 - 04 MESAS / 05 - 04 CADEIRAS/ 06 - FOTOS E FILMAGENS/ 07 - DIVULGAÇÃO NA MÍDIA/ 08 - MONTAGEM DAS EXTRUTURA DAS QUADRAS DAS ARENAS/ 09 - PONTO DE ENERGIA / 10 - SONORIZAÇÃO DAS ARENAS COM CX DE SOM E MICROFONE SEM FIO.

Lote: 2 - Lote: LOTE II - TORNEI DE HANDEBOL BEACH - MORRO DOS CONVENTOS - 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

Rua Virgulino de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá / SC

48 3521 0900 | www.ararangua.sc.gov.br

Item	Produto - Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit	Valor Total
4	ARBITRAGEM: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS JOGOS	UND	5	R\$ 355,00	R\$1.775,00
5	OFICIAL DE MESA SERVIÇO DE CONFECCÃO DAS SÚMULAS DE JOGO.	UND	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
6	REFEIÇÃO (ALMOÇO) DA EQUIPE DE ARBITRAGEM E COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UND	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00
7	COORDENAÇÃO GERAL, REGULAMENTO, PROGRAMAÇÃO, CONFECCÃO SÚMULAS, CLASSIFICAÇÃO, PREMIAÇÃO, MATERIAL LOGÍSTICA, BARRACA, PÓDIUM DE CHÃO, FOTO DIVULGAÇÃO, MATERIAL EXPEDIENTE E SUPORTE OPERACIONAL, DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL ESPORTIVO.	UND	1	R\$ 2.415,00	R\$ 2.415,00
8	COORDENADOR TÉCNICO FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF.	UND	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00
9	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE DOS ÁRBITROS IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DO EVENTO.	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00

OS MATERIAIS USADOS NAS ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADAS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE
01	JOGO FITA MARCAÇÃO CHÃO	01
02	BOLA HANDEBOL BEACH	04
03	TENDA (GAZEBO)	02
04	BANDEIRAS SINALIZAÇÃO	04
05	PLACAR DE MESA	01

RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

01 - FORNECIMENTO DE AGUÁ/ 02- BARRACA PARA AGUÁ/ 03 - SERVIÇOS DE AMBULANCIA/ 04 - OFICIO PARA POLICIA MILITAR (SEGURANÇA)/ 05 - BANNER DE PREMIAÇÃO/ 06 - 04 MESAS/ 07 - 12 CADEIRAS/ 08 - 08 SOMBREIROS/ 09 - 02 TRAVES DE FERRO 3 X 2 COM REDE/ 10 - PREPARAR O LOCAL DE COMPETIÇÃO COM REDE DE PROTEÇÃO/ 11- PROTOCOLO DO COVID - EVENTO SEGURO / 12 - FOTOS E FILMAGENS/ 13 - DIVULGAÇÃO NA MÍDIA/ 14 - MEDALHAS E TROFEUS/ 15 - PONTO DE ENERGIA/16 - SONORIZAÇÃO E MICROFONE SEM FIO.

Cód. Lote: 3 - Lote: LOTE III - VOLEI DE DUPLAS - MORRO DOS CONVENTOS - VERÃO 2023					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
10	ARBITRAGEM: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS JOGOS EM DUAS QUADRAS SIMULTÂNEAS.	UND	4	R\$370,00	R\$ 1.480,00
11	OFICIAL DE MESA: SERVIÇO DE CONFECCÃO DAS SÚMULAS DE JOGO EM DUAS QUADRAS SIMULTÂNEAS.	UND	2	R\$220,00	R\$ 440,00
12	REFEIÇÃO (ALMOÇO) DA EQUIPE DE ARBITRAGEM E COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
13	COORDENAÇÃO GERAL/REGULAMENTO, PROGRAMAÇÃO, CONFECCÃO SÚMULAS, CLASSIFICAÇÃO, CONFECCÃO SÚMULAS, CLASSIFICAÇÃO, MATERIAL LOGÍSTICA, BARRACA, PÓDIUM DE CHÃO, FOTOS DIVULGAÇÃO, MATERIAL EXPEDIENTE E SUPORTE OPERACIONAL/ CADEIRAS DE ÁRBITRO, DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL ESPORTIVO.	UND	1	R\$2.065,00	R\$ 2.065,00
14	COORDENADOR TÉCNICO FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF.	UND	1	R\$530,00	R\$ 530,00

OS MATERIAIS USADOS NAS ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADAS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES.

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE
01	BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL	04
02	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	02
03	JOGO FITA MARCAÇÃO DE CHÃO OFICIAL	02

04	BARRACA (GAZEBO)	02
05	PÓDIUM DE CHÃO	03
06	JOGO ANTENA	02
07	CADEIRA DE ARBITRO	02
08	PLACAR DE MESA	02

RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

01 - FORNECIMENTO DE AGUÁ/ 02- BARRACA PARA AGUÁ/ 03 - SERVIÇOS DE AMBULANCIA/ 04 - OFICIO PARA POLICIA MILITAR (SEGURANÇA)/ 05 - BANNER DE PREMIAÇÃO/ 06 - 04 MESAS/ 07 - 12 CADEIRAS/ 08 - 10 SOMBREIROS/ 09 - PREPARAR O LOCAL DE COMPETIÇÃO COM REDE DE PROTEÇÃO/ 10- PROTOCOLO DO COVID - EVENTO SEGURO / 11 - FOTOS E FILMAGENS/ 12 - DIVULGAÇÃO NA MÍDIA/ 13 - MEDALHAS E TROFEUS/ 14 - PONTO DE ENERGIA/ 15 - SONORIZAÇÃO E MICROFONE SEM FIO.

TORNEIO DE FUTVOLEI - MORRO DOS CONVENTOS - VERÃO 2023

Cód. Lote: 4 - Lote: LOTE IV - TORNEIO DE FUTVOLEI - MORRO DOS CONVENTOS - VERÃO 2023					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
15	ARBITRAGEM: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS JOGOS EM DUAS QUADRAS SIMULTÂNEAS.	UND	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
16	OFICIAL DE MESA: SERVIÇO DE CONFECCÃO DAS SÚMULAS DE JOGO EM DUAS QUADRAS SIMULTÂNEAS.	UND	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
17	REFEIÇÃO (ALMOÇO) DA EQUIPE DE ARBITRAGEM E COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
18	COORDENAÇÃO GERAL/REGULAMENTO, PROGRAMAÇÃO, CONFECCÃO SÚMULAS, CLASSIFICAÇÃO, CONFECCÃO SÚMULAS, CLASSIFICAÇÃO, MATERIAL LOGÍSTICA, BARRACA, PÓDIUM DE CHÃO, FOTOS DIVULGAÇÃO, MATERIAL EXPEDIENTE E SUPORTE OPERACIONAL/ CADEIRAS DE ÁRBITRO, DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL ESPORTIVO.	UND	1	R\$2.1000,00	R\$ 2.1000,00
19	COORDENADOR TÉCNICO FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF.	UND	1	R\$515,00	R\$ 515,00

OS MATERIAIS USADOS NAS ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADAS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE
01	REDE DE FUTVOLEI OFICIAL	02
02	JOGO MARCAÇÃO QUADRA OFICIAL	02
03	BOLA FUTVOLEI OFICIAL	04
04	CADEIRA ARBITRAGEM	02
05	BARRACA (GAZEBO)	02
06	PÓDIUM DE CHÃO	03
07	JOGO ANTENA	02
08	PLACAR DE MESA	02

RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

01 - FORNECIMENTO DE AGUÁ/ 02- BARRACA PARA AGUÁ/ 03 - SERVIÇOS DE AMBULANCIA/ 04 - OFICIO PARA POLICIA MILITAR (SEGURANÇA)/ 05 - BANNER DE PREMIAÇÃO/ 06 - 04 MESAS/ 07 - 12 CADEIRAS/ 08 - 10 SOMBREIROS/ 09 - PREPARAR O LOCAL DE

COMPETIÇÃO COM REDE DE PROTEÇÃO/ 10- PROTOCOLO DO COVID – EVENTO SEGURO / 11 – FOTOS E FILMAGENS/ 12 – DIVULGAÇÃO NA MÍDIA/ 13 – MEDALHAS E TROFEUS/ 14 – PONTO DE ENERGIA/ 15 – SONOTIZAÇÃO E MICROFONE SEM FIO.

TORNEIO DE BASQUETE 3 X 3 – MORRO DOS CONVENTOS – VERÃO 2023

Cód. Lote: 5 - Lote: LOTE V - TORNEIO DE BASQUETE 3 X 3 - MORRO DOS CONVENTOS - VERÃO 2023					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
20	ARBITRAGEM: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS JOGOS EM DUAS QUADRAS SIMULTÂNEAS.	UND	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
21	OFICIAL DE MESA: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DAS SÚMULAS DOS JOGOS EM DUAS QUADRAS SIMULTÂNEAS.	UND	2	R\$220,00	R\$ 440,00
22	REFEIÇÃO (ALMOÇO) DA EQUIPE DE ARBITRAGEM E COORDENAÇÃO DO EVENTO.	UND	6	R\$39,00	R\$ 234,00
23	COORDENAÇÃO GERAL / REGULAMENTO, PROGRAMAÇÃO, CONFEÇÃO DE SÚMULAS, CLASSIFICAÇÃO, FOTO DIVULGAÇÃO, MATERIAL, LOGÍSTICA, BARRACA, PÓDIUM DE CHÃO, MATERIAL EXPEDIENTE E SUPORTE OPERACIONAL / CADEIRAS DE ÁRBITRO, DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL ESPORTIVO.	UND	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
24	COORDENADOR TÉCNICO FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM REGISTRO NO CREF.	UND	1,	R\$530,00	R\$ 530,00

OS MATERIAIS USADOS NAS ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADAS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE
01	TABELAS BASQUETE MOVEL DE FERRO	02
02	BOLA BASQUETE OFICIAL	02
03	JOGO FITA MARCAÇÃO DE CHÃO	01
04	BARRACA (GAZEBO)	02
05	PÓDIUM DE CHÃO	03
06	PLACAR DE MESA	01
07	LANCHE (ATLETAS INFANTIL)	50

RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

01 – FORNECIMENTO DE AGUÁ/ 02- BARRACA PARA AGUÁ/ 03 – SERVIÇOS DE AMBULANCIA/ 04 – OFICIO PARA POLICIA MILITAR (SEGURANÇA)/ 05 – BANNER DE PREMIAÇÃO/ 06 - 04 MESAS/ 07 – 08 CADEIRAS/ 08 – 06 SOMBREIROS/ 09 - PREPARAR O LOCAL DE COMPETIÇÃO COM REDE DE PROTEÇÃO/ 10- PROTOCOLO DO COVID – EVENTO SEGURO / 11 – FOTOS E FILMAGENS/ 12 – DIVULGAÇÃO NA MÍDIA/ 13 – MEDALHAS E TROFEUS/ 14 – PONTO DE ENERGIA/ 15 – SONORIZAÇÃO E MICROFONE SEM FIO.

Cód. Lote: 6 - Lote: LOTE VI - TORNEIO DE BEACH TENIS - MORRO DOS CONVENTOS - VERÃO 2023.					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
25	ARBITRAGEM: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS JOGOS.	UND	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
26	OFICIAL DE MESA: SERVIÇO DE CONFEÇÃO DAS SÚMULAS E RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO DOS JOGOS DURANTE OS 2 DIAS DO EVENTO.	UND	4	R\$220,00	R\$ 880,00
27	STAFF - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS QUADRAS.	UND	2	R\$250,00	R\$ 500,00
28	REFEIÇÃO (ALMOÇO) DA EQUIPE DE ARBITRAGEM E COORDENAÇÃO DO EVENTO POR DOIS DIAS.	UND	10	R\$39,00	R\$ 390,00
29	COORDENAÇÃO GERAL/REGULAMENTO, PROGRAMAÇÃO, CONFEÇÃO DE SÚMULAS, CLASSIFICAÇÃO, FOTO DIVULGAÇÃO, MATERIAL LOGÍSTICA, BARRACA, PÓDIUM DE CHÃO, MATERIAL EXPEDIENTE E SUPORTE OPERACIONAL DURANTE 02 DIAS DO EVENTO,DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS.(DURANTE O PERÍODO DE 02 DIAS)	UND	2	R\$2.130,00	R\$ 4.260,00
30	PAGAMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE DOS ÁRBITROS E MESÁRIOS DURANTE OS 2 DIAS DO EVENTO.	UND	4	R\$55,00	R\$ 220,00

31	BOLINHA BEACHTENNIS FABRICADA COM BAIXA PRESSÃO, ITF APPROVED - STAGE 2, COR AMARELO / LARANJA.	UND	30	R\$39,00	R\$ 1.170,00
32	PREMIAÇÃO EXTRA	UND	1	R\$3.560,00	R\$ 3.560,00

OS MATERIAIS USADOS NAS ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADAS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES

RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

01 - FORNECIMENTO DE AGUÁ/ 02- BARRACA PARA AGUÁ/ 03 - SERVIÇOS DE AMBULANCIA/ 04 - OFICIO PARA POLICIA MILITAR (SEGURANÇA)/ 05 - BANNER DE PREMIAÇÃO/ 06 - 08 MESAS/ 07 - 40 CADEIRAS/ 08 - 16 SOMBREIROS/ 09 - PREPARAR O LOCAL DE COMPETIÇÃO COM REDE DE PROTEÇÃO/ 10- PROTOCOLO DO COVID - EVENTO SEGURO / 11 - FOTOS E FILMAGENS/ 12 - DIVULGAÇÃO NA MÍDIA/ 13 - TROFEUS / 14 - PONTO DE ENERGIA / 15 - SONORIZAÇÃO E MICROFONE SEM FIO.

Cód. Lote: 7 - Lote: LOTE VII - CORRIDA RUSTICA DE VERÃO 2023 - TROFEU HILDO DE SOUZA SANTANA					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
33	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM DO TEMPO E DISTÂNCIA DA CORRIDA, NÚMEROS CAMISAS, CHIP, CRONOMETRO DE TEMPO, INSCRIÇÃO DOS ATLETAS, SEGURO, RESULTADOS IMPRESSOS E ONLINE.	UND	1	R\$4.230,00	R\$ 4.230,00
34	ESTAGIÁRIO PARA EXECUÇÃO DO EVENTO NA FUNÇÃO DE ENTREGA DE CHIPS, PULSEIRAS, ÁGUA, FRUTAS E FISCAL DE PERCURSO.	UND	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
35	TAXA DE PERMIT PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO JUNTO A FEDERAÇÃO CATARINENSE ATLETISMO.	UND	1	R\$530,00	R\$ 530,00
36	KIT DE FRUTAS (BANANA E MAÇÃ) PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ATLETAS PARTICIPANTES DO EVENTO.	UND	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00
37	COORDENAÇÃO TÉCNICA, SINALIZAÇÃO PERCURSO COM BANDEIRAS, BARRACA ENTREGA KITS, PLACAS SINALIZAÇÃO DO RETORNO, PÓDIUM DE CHÃO EM ACRÍLICO, MATERIAL EXPEDIENTE E SUPORTE OPERACIONAL NA SINALIZAÇÃO DO PERCURSO.	UND	1	R\$2.100,00	R\$ 2.100,00
38	COORDENADOR GERAL DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE ATLETISMO.	UND	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
39	TAXA DE PERMIT PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO JUNTO A FEDERAÇÃO CATARINENSE ATLETISMO.	UND	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
40	PREMIAÇÃO EXTRA	UND	1	R\$ 2.090,00	R\$ 2.090,00

OS MATERIAIS USADOS NAS ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADAS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE
01	PONTO DE HIDRATAÇÃO	02
02	BARRACA (GAZEBO)	03
03	PLACAS SINALIZAÇÃO, PÓDIUM DE CHÃO	03
04	BANDEIRAS SINALIZAÇÃO	10
05	CONES DE SINALIZAÇÃO	50
06	PORTAL INFLAVEL DE SAÍDA/CHEGADA	01
07	FITA ZEBRADA	02

RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

01 - FORNECIMENTO DE AGUÁ/ 02- BARRACA PARA AGUÁ/ 03 - SERVIÇOS DE AMBULANCIA/ 04 - OFICIO PARA POLICIA MILITAR (SEGURANÇA)/ 05 - BANNER DE PREMIAÇÃO/ 06 - 08 MESAS/ 07 - 10 CADEIRAS/ 08 - 04 SOMBREIROS/ 09 - PROTOCOLO DO COVID - EVENTO SEGURO / 11 - FOTOS E FILMAGENS/ 12 - DIVULGAÇÃO NA MÍDIA/ 13 - TROFEUS E MEDALHAS/ 14 -PONTO DE ENERGIA / SONORIZAÇÃO E MICROFONE SEM FIO.

Cód. Lote: 8 - Lote: LOTE VIII - REI DA PRAIA BEACH TENIS SUPER 8 - MORRO DOS CONVENTOS - VERÃO 2023.					
Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total

41	ARBITRAGEM: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DOS JOGOS DURANTE OS 02 DIAS DO EVENTO.	UND	4	R\$385,00	R\$ 1.540,00
42	COORDENAÇÃO GERAL E TÉCNICA / REGULAMENTO, PROGRAMAÇÃO, CONFECÇÃO SÚMULAS, CLASSIFICAÇÃO, MATERIAL LOGÍSTICA, BARRACA (GAZEBO), PÓDIUM DE CHÃO, MATERIAL EXPEDIENTE E SUPORTE OPERACIONAL, MATERIAL ESPORTIVO.	UND	1	R\$1.950,00	R\$ 1.950,00

OS MATERIAIS USADOS NAS ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADAS DEVERÃO SER DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QDADE
01	REDE BEACHTENNIS OFICIAL	08
02	FITAS MARCAÇÃO DE QUADRA OFICIAL	08
03	RAQUETE DE BEACHTENNIS	04
04	BARRACA (GAZEBO)	02
05	PODIUM DE CHÃO	02
06	BOLINHAS DE BEACHTENNIS	20

RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ

01 - FORNECIMENTO DE AGUÁ/ 02- BARRACA PARA AGUÁ/ 03 - SERVIÇOS DE AMBULANCIA/ 04 - OFICIO PARA POLICIA MILITAR (SEGURANÇA)/ 05 - BANNER DE PREMIAÇÃO/ 06 - 08 MESAS/ 07 - 40 CADEIRAS/ 08 - 16 SOMBREIROS/ 09 - PREPARAR O LOCAL DE COMPETIÇÃO COM REDE DE PROTEÇÃO/ 10- PROTOCOLO DO COVID - EVENTO SEGURO / 11 - FOTOS E FILMAGENS/ 12 - DIVULGAÇÃO NA MÍDIA/ 13 - TROFEUS / 14 - PONTO DE ENERGIA/15 - SONORIZAÇÃO E MICROFONE SEM FIO.

1 - Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 74.421,00** (setenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais), referente ao preço total dos lotes descritos na cláusula segunda, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.

2 - Os pagamentos serão mensais, efetuando-se em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da fatura emitida pela contratada, depois de aceito os serviços pela fiscalização da contratante, que conferirá e atestará a sua execução.

3 - No caso de o pagamento vir a ser realizado em prazo superior a 30 (trinta) dias, será aplicado atualização monetária do valor faturado, com base no IPCA/IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo) pelo critério "Pro-Rata-Die".

4 - O preço não terá reajuste, a não ser que Norma Federal superveniente assim o permita, podendo ser revisto sempre que houver desequilíbrio econômico-financeiro, devidamente comprovado e atestado pelo contratante mediante aferição por planilha de custos comprovado por Processo Administrativo próprio.

5 - **Fará face a esta despesa recursos com a seguinte classificação orçamentária:**

24 - Secretaria de Esporte e Turismo
02 - Departamento de Esportes
2005 - Func. Dep . de Esportes
3390.150000000000 - Aplicações Diretas
3390.3905 - Serviços Técnicos Profissionais
(Cod. Red 231)

CLÁUSULA QUARTA: PRAZOS DE INÍCIO DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO

1 - O prazo de entrega dos serviços desta licitação iniciará imediatamente após a assinatura do contrato até o final de calendário correspondente ao objeto programado (numero de partidas e rodadas do campeonato) com previsão de inicio no mês de Janeiro de 2023, podendo ser prorrogado, mediante justificativa embasada ou fato superveniente.
2- A vigência deste contrato será a partir da data da assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO -

1 - Cabe à contratante, a seu critério e através do responsável pela pasta e seus prepostos, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços e do comportamento do pessoal da contratada.
2 - A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção verificação e controle a serem adotados pelo contratante.
3 - A existência e a atualização da fiscalização do contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratado e as suas conseqüências e implicações, próximas ou remotas.
4 - Os serviços objeto deste Contrato serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73, Inciso I e Parágrafos 2º e 3º, e 76 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES -

1 - Cabe a contratada:
a) Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social,

trabalhista, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratadas, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

b) Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza, causados à contratante ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

c) Indenizar os danos ou prejuízos referidos no Inciso anterior;

d) Acatar as determinações do contratante no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, os serviços executados com vícios, defeitos ou incorreções;

e) manter durante a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação apresentadas no início da contratação;

2 - Obrigações da contratante:

a) Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados através do pessoal indicado;

b) Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SETIMA: DAS PENALIDADES -

1 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração Municipal poderá aplicar ao contratado às sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

As penas aplicáveis são:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato;

III - Suspensão temporária de participação em Licitação;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2 - Sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, o licitante vencedor ficará sujeito as seguintes multas:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços, pela recusa injusta a assinar ou retirar o respectivo instrumento;

b) Multa moratória, não compensatória, de 0,2% (dois décimo por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total, em reais, dos serviços, pela impontualidade no cumprimento das obrigações pactuadas;

c) Multa de 5% (cinco por cento) no caso de inobservância das demais condições e cláusulas contratuais.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO -

1 - O contratante poderá rescindir o presente Contrato, por ato Administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no Artigo 78, Inciso I a XII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à contratada qualquer indenização, sem embargo da imposição das penalidades que se demonstram cabíveis em Processo Administrativo Regular.

CLÁUSULA NONA: DOS DIREITOS DO CONTRATANTE -

1 - São prerrogativas do contratante as previstas no Artigo 58 da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CESSÃO OU DA TRANSFERENCIA -

1 - O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo, podendo, entretanto, subcontratar em até 30% (por cento) do valor do contrato, continuando a responder, porém, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais, sendo necessária a autorização prévia da CONTRATANTE.

2 - Na hipótese de sub-contratação os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, , competindo a esta a responsabilidade exclusiva de pagar a SUBCONTRATADA pela subcontratação ajustada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO -

1 - Em 20 (vinte) dias, contados da assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará a publicação do resumo em órgão da imprensa escolhido para a divulgação dos Atos Oficiais do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS -

1 - Este Contrato poderá ser alterado através da celebração de Termos de Aditamento por mútuo acordo entre as partes, ou por interesse da contratante, observada a legislação pertinente.

2 - A Contratante não será responsável, quer em relação à contratada, quer perante a terceiros, por quaisquer prejuízos decorrentes da execução dos serviços ora contratados,

inclusive os resultantes de infrações de dispositivos legais ou regulamentares, dolo, ação ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência dos empregados, agentes ou prepostos da contratada.

3 - Os casos omissos no presente contrato serão vigorados pelos princípios do direito administrativo e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO -

1 - O Foro do presente Contrato será o da Comarca de Araranguá, Santa Catarina, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado foi lavrado o presente termo com 03 (três) vias, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram.

Araranguá/SC, 11 de Janeiro de 2023

Cesar Antonio Cesa

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Carlos Alberto Bauer Thielen

CONTRATADA

Emerson Heitor de Almeida

Secretario de Turismo e Esportes
Gestor do Contrato

Aurélio Ferreira Espínola

Diretor de Esportes

Fiscal do contrato

